



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 262/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 780095**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**. Aos 07 dias de fevereiro de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e a Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 252/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas ao final da sessão pública ocorrida no dia 15 de janeiro de 2020, documento SEI nº 5419754, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 21 de janeiro de 2020, o Pregoeiro procede ao julgamento: ITEM 37 – LUCAS VALENTE MACIEL, no valor unitário do item de R\$4,90. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4, do edital, sendo, portanto, desclassificada, nos termos do subitem 15 do edital. Diante do exposto, considerando que não restam propostas classificadas dentro do valor estimado, o Pregoeiro declara o lote **FRACASSADO. ITEM 48 – LUCAS VALENTE MACIEL, no valor unitário do item de R\$4,90. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4, do edital, sendo, portanto, desclassificada, nos termos do subitem 15 do edital. Diante do exposto, considerando que não restam propostas classificadas dentro do valor estimado, o Pregoeiro declara o lote **FRACASSADO. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.******



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 06/02/2020, às 08:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/02/2020, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5568394** e o código CRC **543709D4**.